

REQUERIMENTO Nº 56/2026

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento à Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Bárbara Rocha Oliveira Baia, ao Secretário Municipal de Desportos, Rodrigo Lacerda Ramos, e aos demais setores competentes, para que informem a esta Casa a viabilidade de realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para o fechamento com telas de alambrado do espaço destinado à pista de skate, localizada na Rua de Lazer, no complexo turístico da Praia Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento atende a reivindicação recorrente de pais e frequentadores da Rua de Lazer, que manifestam preocupação com a segurança no local, especialmente em relação à proteção de crianças que utilizam diariamente o espaço.

A Rua de Lazer, inserida no complexo turístico da Praia Municipal, é um dos principais pontos de convivência do município, reunindo grande fluxo de pessoas de todas as idades. O local conta com diversos equipamentos públicos, como quadra esportiva, parquinho infantil, área para prática de futebol, além de integrar o calçadão utilizado para caminhadas e atividades físicas, o que intensifica ainda mais sua utilização pela comunidade.

Nesse cenário, a pista de skate representa importante equipamento esportivo voltado à juventude. Contudo, a ausência de isolamento físico entre a pista e as demais áreas de circulação tem gerado situações concretas de risco, sobretudo envolvendo crianças.

Relatos frequentes apontam que crianças menores adentram inadvertidamente na pista, sem a devida percepção dos riscos, ao mesmo tempo em que os praticantes do skate, ao realizarem manobras — muitas vezes em alta velocidade —, podem perder o controle e ultrapassar os limites do espaço, invadindo áreas de circulação de pedestres.

Essa combinação de fatores cria um ambiente propício à ocorrência de acidentes, inclusive com potencial de lesões graves, o que demanda ação preventiva do Poder Público, antes que situações mais sérias venham a ocorrer.

A instalação de alambrado de proteção no entorno da pista de skate configura-se como medida simples, eficaz e de baixo custo relativo, capaz de delimitar adequadamente os espaços, organizar o uso do ambiente e, principalmente, proteger crianças e demais frequentadores.

Trata-se, portanto, de uma intervenção que vai além da organização urbana, representando uma ação direta de prevenção de acidentes, promoção da segurança pública e cuidado com a integridade física da população, em especial das crianças.

Ademais, solicita-se a análise da viabilidade da medida e sua inclusão no planejamento das ações do Executivo Municipal, como forma de atender a uma demanda



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

legítima da comunidade e garantir maior segurança aos usuários do espaço.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo após apresentação e discussão em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

TONINHO DA LAJE
Vereador do REPUBLICANOS

TUTY DA BORRACHARIA
Vereador da Federação PSDB/CIDADANIA

JANEANY
Vereadora do MDB